

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO EI-CON-09/2022  
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA O  
PROVIMENTO DE BOLSAS GRATUITAS  
REMANESCENTES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NAS  
UNIDADES DE SERVIÇOS DA CAPITAL E DO  
INTERIOR, PARA O ANO LETIVO DE 2022.**

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, por sua autoridade competente ao final assinado, torna pública a convocação dos selecionados no processo seletivo para provimento de bolsas educacionais gratuitas remanescentes na Educação Infantil nas Unidades de Serviços do Sesc da capital e interior, para o ano letivo de 2022, mediante condições estabelecidas neste Edital e no Edital de Divulgação 05/2022.

## **1. DA CONVOCAÇÃO**

- 1.1. Os responsáveis legais dos candidatos convocados e relacionados no **ANEXO I** deverão realizar agendamento por telefone e comparecer pessoalmente na Unidade de Serviço onde fizeram a inscrição, no período de **07 a 11 de março de 2022**, para efetivar a matrícula do seu dependente na Educação Infantil, no turno escolhido por ocasião da inscrição e na turma adequada para idade do candidato.
- 1.2. Candidatos com 06 (seis) anos serão aceitos somente se completarem essa idade após o dia 31 de março de 2022, em conformidade com as deliberações e regulamentação do Conselho Estadual de Educação CEE/PR.
- 1.3. A listagem de convocação do ANEXO I está apresentada em ordem alfabética.
- 1.4. No ato da matrícula o responsável legal deverá apresentar cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:
  - I – Certidão de Nascimento do candidato;
  - II – RG (Documento de Identidade) e CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do responsável legal;
  - III – Comprovante de residência atualizado (máximo de 90 dias);
  - IV – Declaração de vacinação, conforme Lei Estadual nº 19.534 de 04 de junho de 2018;
  - V – Foto da criança (3x4).
- 1.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.6. O Sesc Paraná reserva-se no direito de, a qualquer tempo, cancelar a matrícula caso haja irregularidade na documentação apresentada.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


- 2.1 A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 2.2 O candidato convocado para a realização de qualquer fase, vinculada ao processo seletivo público, que não atender ao comunicado no prazo estipulado pelo Sesc Paraná, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo.

- 2.3 É de inteira responsabilidade do responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico do Sesc Paraná: [www.sescpr.com.br](http://www.sescpr.com.br).
- 2.4 **Serão fornecidas por telefone** informações a respeito de divulgação de resultados, bem como datas, locais e horários das fases do processo.
- 2.5 O processo de seleção do presente Edital não será disponibilizado para consulta depois de finalizado.
- 2.6 Os documentos referentes a esse processo seletivo serão guardados pelo período de 10 (dez) anos após divulgação da lista de convocados.
- 2.7 Caso o responsável legal possua alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita à quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.
- 2.8 Não havendo o preenchimento das vagas no período estipulado neste Edital, caso haja candidatos em lista de espera (ANEXO II), estes serão convocados obedecendo à ordem de classificação.
- 2.9 Durante todo o período de realização do processo seletivo o Sesc Paraná poderá solicitar complementação de documentação, sendo de inteira responsabilidade do responsável legal a apresentação de quaisquer documentos exigidos que terá por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar. Verificado que o responsável legal omitiu e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo para o presente processo, fica reservado ao Sesc Paraná o direito de excluí-lo do processo seletivo.
- 2.10 O Sesc Paraná reserva-se no direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.
- 2.11 Caso ocorra abandono, desistência ou transferência existe um prazo de 02 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.
- 2.12 Os candidatos selecionados que se matricularem para o ano letivo de 2022 desde já ficam cientes que para eventual direito a rematrícula para os anos letivos seguintes com bolsa educacional integral deverão observar 75% de frequência, comprovar a condição de trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio e manutenção da renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos, conforme piso nacional vigente.
- 2.13 Não haverá prorrogação de prazo para a matrícula dos alunos classificados.

Curitiba/PR, 25 de FEVEREIRO de 2022.

  
Marcia C. Dallagnol  
Gerente de Educação  
SESC-PR

  
Emerson Sextos  
Diretor Regional

  
Maristela M. C. Bruneri  
Diretora de Educação Cultural e  
Ação Social  
Sesc PR

**ANEXO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**UNIDADE SESC APUCARANA**

**MANHÃ – INFANTIL 5**

1	Miguel Augusto Terezan Feitosa
---	--------------------------------

**TARDE – INFANTIL 3**

1	Alice da Silva Queiroz Silverio
2	Davi Luiz de Oliveira Moreira
3	Maria Luíza Gonçalves Bevilaqua

**UNIDADE SESC CAMPO MOURÃO**

**MANHÃ – INFANTIL 4**

Não houve inscritos classificados.

**MANHÃ – INFANTIL 5**

1	Isis Maggioni Marques
---	-----------------------

**TARDE – INFANTIL 4**

1	Diego Busoni
---	--------------

**UNIDADE SESC CASCAVEL**

**INTEGRAL – INFANTIL 4**

1	Davi Salvador Krupinski
2	Manoela Oliveira de Melo
3	Maria Júlia Francisco Marcelino
4	Samuel Kanieski dos Santos

**UNIDADE SESC CORNÉLIO PROCÓPIO**

**MANHÃ – INFANTIL 5**

1	Enzo Gabriel de Souza Vieira
---	------------------------------

**TARDE – INFANTIL 5**

1	Arthur Valongo Viginotti Caversan
2	Davi Lucas Mariano de Oliveira

**UNIDADE SESC EDUCAÇÃO INFANTIL**

**INFANTIL – INFANTIL 3**

Não houve inscritos classificados.

**INTEGRAL – INFANTIL 3**

1	Madelaine Soares
---	------------------

**MANHÃ – INFANTIL 4**

Não houve inscritos classificados.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**MANHÃ – INFANTIL 5**

Não houve inscritos classificados.

**TARDE – INFANTIL 5**

Não houve inscritos classificados.

**INTEGRAL – INFANTIL 5**

1	Elisa Dalmaso Pereira
---	-----------------------

**UNIDADE SESC FOZ DO IGUAÇU**

**TARDE – INFANTIL 3**

1	João Pedro Alves Lopes
---	------------------------

**INTEGRAL – INFANTIL 5**

1	Emanuel Otavio Miras da Silveira
2	Matheus de Souza Carvalho
3	Théo Vinicius Chaparro Felisbino

**UNIDADE SESC LONDRINA NORTE**

**MANHÃ – INFANTIL 4**

Não houve inscritos classificados.

**MANHÃ – INFANTIL 5**

1	Serena Mendonça Bittencourt
---	-----------------------------

**TARDE – INFANTIL 5**

1	Alice Ribeiro dos Santos
---	--------------------------

**INTEGRAL – INFANTIL 3**

1	Laura Pissinatti
2	Felipe dos Santos Braga

**UNIDADE SESC PARANAGUÁ**

**MANHÃ – INFANTIL 4**

1	Cecília Ribas de Oliveira
2	Sophia da Silva Borcath
3	Arthur Mendes Pereira
4	Miguel Rodrigues Barcelos

**TARDE – INFANTIL 5**

1	Alice Cristine Nascimento David Alcantara
---	---

**UNIDADE SESC PORTÃO**

**MANHÃ – INFANTIL 4**

1	Murilo Piza Mota
2	Arthur Miguel Nunes Oliveira

*Jo*      *Q*

**MANHÃ – INFANTIL 5**

Não houve inscritos classificados.

**INTEGRAL – INFANTIL 5**

1	Alana Valentina Barbosa de Andrade
---	------------------------------------

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

**ANEXO II – DOS CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA**

**UNIDADE SESC APUCARANA**

**MANHÃ – INFANTIL 5**

1	José Eduardo de Oliveira Miquelin Cardeal
---	---

**TARDE – INFANTIL 3**

1	Allana Valentina dos Santos
---	-----------------------------

**UNIDADE SESC CAMPO MOURÃO**

**MANHÃ – INFANTIL 4**

Não há lista de espera.

**MANHÃ – INFANTIL 5**

1	Heloisa Weimer Pereira
---	------------------------

**TARDE – INFANTIL 4**

1	Lais Vitória Mendes Dantas
---	----------------------------

**UNIDADE SESC CASCAVEL**

**INTEGRAL – INFANTIL 4**

1	Luiza Clemente
---	----------------

**UNIDADE SESC CORNÉLIO PROCÓPIO**

**MANHÃ – INFANTIL 5**

Não há lista de espera.

**TARDE – INFANTIL 5**

1	João Miguel Baptistella
2	Otávio Carvalho Militão Borges

**UNIDADE SESC EDUCAÇÃO INFANTIL**

**MANHÃ – INFANTIL 3**

Não há lista de espera.

**MANHÃ – INFANTIL 4**

Não há lista de espera.

**MANHÃ – INFANTIL 5**

Não há lista de espera.

**TARDE – INFANTIL 5**

Não há lista de espera.

**INTEGRAL – INFANTIL 3**

Não há lista de espera.

**INTEGRAL – INFANTIL 5**

*J. P.*

1	Isabel Carlini Miranda
2	Ísis Andrade Sass

**UNIDADE SESC FOZ DO IGUAÇU**

**TARDE – INFANTIL 3**

1	Melinda Liz Silva Muniz
---	-------------------------

**INTEGRAL – INFANTIL 5**

Não há lista de espera.

**UNIDADE SESC LONDRINA NORTE**

Não há lista de espera.

**UNIDADE SESC PARANAGUÁ**

Não há lista de espera.

**UNIDADE SESC PORTÃO**

**MANHÃ – INFANTIL 4**

1	Alice Luara Peters Maia
---	-------------------------

**MANHÃ – INFANTIL 5**

Não há lista de espera.

**INTEGRAL – INFANTIL 5**

Não há lista de espera.

*J. Q.*